



PORTARIA N. 2558/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, foi convocado para substituição de membro da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos termos do Acórdão proferido nos autos SAJ/SG nº 0100876-56.2023.8.01.0000;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação jurisdicional célere e eficiente na 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do e. Corregedor-Geral da Justiça nos autos do processo SEI nº 0004546-94.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do Juiz de Direito Substituto Jorge Luiz Lima da Silva Filho, atualmente respondendo pela Vara Cível da Comarca de Brasília, para exercer a jurisdição na 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco até o dia 1º de agosto de 2023, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual tenha sido designado ou para as quais tem competência prorrogada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 19 de julho de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.345, de 21.7.2023, p. 85.